



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 4777/2013

1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determino a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, da licenciada Maria Eugénia de Almeida Santos do cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, para a qual havia sido nomeada através do Despacho n.º 15600/2011, de 8 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, datado de 17 de novembro de 2011.

2. A cessação de funções referida no número anterior produz efeitos a 31 de dezembro de 2012.

3. O presente despacho revoga e substitui o Despacho n.º 2646/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicado na 2ª Série do Diário da República de 19 de fevereiro de 2013.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

6562013

Despacho n.º 4778/2013

1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determino a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, dos licenciados Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti e Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho do cargos de Subdiretores-Gerais da Direção-Geral das Autarquias Locais, para os quais haviam sido designados, respetivamente, através dos Despachos n.º 1794/2012 e 1795/2012, ambos de 9 de janeiro, publicados na 2.ª Série do Diário da República, datado de 8 de fevereiro de 2012.

2. As cessações de funções referidas no número anterior produzem efeitos a 31 de dezembro de 2012.

3. O presente despacho revoga e substitui o Despacho n.º 2647/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicado na 2ª Série do Diário da República de 19 de fevereiro de 2013.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

6552013

Louvor n.º 264/2013

Ao cessar as suas funções enquanto Diretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, entendo dever prestar à licenciada Maria Eugénia de Almeida Santos público louvor e reconhecimento pela qualidade do trabalho realizado desde Junho de 2002, data em que foi por mim nomeada dirigente máxima da referida Direção Geral, no âmbito do XV Governo Constitucional. Desde então revelou sempre elevada competência e sentido de responsabilidade, sendo de elementar justiça agradecer a disponibilidade que demonstrou ter nas funções que lhe foram confiadas.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

6542013

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 4670/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1 da carreira (não revista) de especialista de informática, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes.

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, por força do estabelecido no artigo 47.º da

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de março de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelos:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; e
Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Local de prestação de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da sede da Direção-Geral das Artes, sitas no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional:

a) Administração, monitorização e manutenção do Datacenter da DGArtes, composto por 17 servidores (marcas IBM, HP e NEC) com sistemas operativos Linux (Debian, Mandrake e CentOS), Windows 2000 Server Standard, Windows 2003 Server Standard, 3 deles virtualizados em ambiente VMWare Server;

b) Administração, monitorização e manutenção de sistema Firewall e VPN Server Monowall, Mailrelay e Antispam MailScanner/Mailwatch;

c) Administração de Domínio Windows (Active Directory, File Sharing, Print Sharing, DNS, DHCP, GPOs), Exchange 2003 Server Standard (para uso interno via MAPI e no exterior via OWA), FTP Server, Symantec Backup Exec 2010, VMWare Server, WSUS, InnuX Time, SINGAP (da Quidgest), FactuPlus Elite e aplicações desenvolvidas internamente: “Processo Individual” (usando HTML, PHP, MySQL e IIS), GESINT (usando HTML, ASPs, SQL Express e IIS), DAVID e URUBU (ambos em MS Access);

d) Monitorização do funcionamento dos sites Internet e Intranet da DGArtes;

e) Gestão e manutenção a nível de hardware e software do parque computacional cliente composto por 48 PCs, 6 portáteis, 7 impressoras de rede, 4 *scanners* de rede, 4 *scanners* dedicados;

f) Monitorização de *links* de comunicações de dados para a Internet (agregado de 2 circuitos DSL com balanceamento de carga e redundância) e VPN-IP de ligação ao Instituto de Informática;

g) Apoio aos utilizadores no âmbito do uso do *software* Windows, MacOS, MS Office, Adobe Acrobat, Photoshop, PageMaker, Macromedia Studio MX, Corel Draw e plataformas aplicativos do Processo Individual, InnuX Time, Webtime, SINGAP, GESINT, GERFIP, SIC, SRH, SIGO, Gestão de Património Zetes/Burótica, Compras Públicas (Saphety), Homebanking, etc.;

h) Configuração de clientes de mail em ambientes Windows, Linux, MacOS, Smartphones, PDAs, etc.;

i) Configuração de acessos VPN em ambientes Windows, Linux e MacOS;

j) Gestão de políticas e manutenção de sistemas de *backup*, segurança, recuperação de falhas e continuidade de negócio;

k) Gestão do funcionamento da rede local em termos de infraestrutura ativa e passiva;

l) Supervisão de intervenções de técnicos externos na área das TICs;

m) Apoio em processos de aquisição na área das TICs;

n) Apoio e aconselhamento no âmbito da definição de estratégias e evolução tecnológica da DGArtes na área das TICs;

o) Apoio logístico na área das TICs no âmbito de eventos que a DGArtes venha a promover;

p) Elaboração de relatórios periódicos detalhados de atividades efetuadas e previstas;

q) Apoio na gestão do inventário de *hardware* e de *software*;

r) Implementação, configuração e administração de sistema VMWare ESXi;